EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO nº 05/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, CNPJ nº 90.895.905.0001-60, situada na Rua RAMIRO BARCELLOS 2993 Centro, Montenegro /RS, torna Público, conforme Lei Municipal 6503/2018 e suas alterações 7.025/2023 e 7.036/2023 que da data da publicação **até o dia 30 de Junho de 2025, às 17 horas**, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar o evento "Dia Rock".

1. FINALIDADE

1.1. Divulgar, para o público interessado, as cotas de patrocínio para o evento "Dia do Rock".

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros, produtos e serviços para realização da Dia do Rock, que ocorrerá no período de 13 de julho de 2025, sendo oferecido as cotas abaixo especificadas:

2.1.1 3 banners em lona como as imagens abaixo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro, Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Contrapartidas:

• Divulgação da marca pelo locutor, durante o evento,

• Colocação da marca nos 3 Banners e folder digital de programação do evento;

• Aplicação da marca e citação nas redes sociais;

• Autorização de uso de espaço público 3x3 metros (a combinar) para colocação de tendas e material de divulgação da marca fora do espaço de uso do público, sob responsabilidade e montagem do patrocinador;

• Possibilidade de participação de personagem/mascote e ativações da marca dia do rock, sob responsabilidade e produção do patrocinador.

2. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Credenciamento de Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, assinado pelo representante legal da empresa, e protocolar na Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo.

2.2. A empresa interessada deverá apresentar com o Formulário de Credenciamento de Patrocinador os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social);

b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;

c) Prova da inscrição no CNPJ;

d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai, .cdr ou .pdf).

1.1. 2.3. A documentação deverá ser entregue em mãos ou remetida por correspondência, para Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo, Rua capitao Cruz 2150, Centro, Montenegro, ou encaminhada por e- mail para o endereço eletrônico smdect.turismo@montenegro.rs.gov.br

Contrapartidas:

• Divulgação da marca pelo locutor, durante os dois dias do evento,

• Colocação da marca no folder digital de programação do evento;

• Aplicação da marca e citação nas redes sociais;

• Autorização de uso de espaço público 3x3 metros (a combinar) para colocação de tendas e material de divulgação da marca fora do espaço de uso do público, sob responsabilidade e montagem do patrocinador;

• Possibilidade de participação de personagem/mascote e ativações da marca REIS DA LADEIRA 4, sob responsabilidade e produção do patrocinador.

2.3.1 – A documentação recebida será encaminhada pela Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo, a fim de que seja providenciado o respectivo contrato de patrocínio.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1. Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital.

3.2. Havendo mais de um interessado por cota, a Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo poderá optar pela melhor proposta apresentada ou sorteio público em casa de propostas exatamente iguais.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

4.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

4.2. As empresas podem oferecer mais de uma proposta por item ou itens diferentes, porém em envelopes separados a serem protocolados na Secretaria.

4.3. Estar de acordo com o artigo 2° da lei 6503/2018

Art. 2º Poderão ser patrocinadores dos eventos públicos municipais pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que comprovem regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões de regularidade:

I - negativa de débitos para com a Fazenda Municipal;

II - negativa de débitos com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social;

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os itens e serviços recebidos serão utilizados para suprir demandas da prefeitura para bom andamento do evento REIS DA LADEIRA 4.
5.2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo, com o Diretor de Turismo Jaime Buttenbender, da Prefeitura Municipal de Montenegro, localizada na Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo, Rua capitao Cruz 2150, Centro, Montenegro, de segunda a sexta, das 8h às 12:00h e das 13:30h às 16:30 h, ou também pelo telefone (51) 36326944 /51984559654 ou e-mail

1.2. smdect.turismo@montenegro.rs.gov.br

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro, Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		TELEFONE
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		BAIRRO
CIDADE	UF	E-MAIL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		RG DO REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL		
EVENTO A SER PATROCINADO: REIS DA LADEIRA 4		
COTA DE PATROCÍNIO ( ) **30 FENOS** **( ) 120 medalhas de participação** ( ) **300 PNEUS USADOS** **( ) 5 Troféus em acrílico corte a laser** **( ) SEGURO PARA 120 ATLETAS ( ) 12 medalhas grandes para premiação** ( ) **20 gradis para proteção do publico e praticantes**		
DATA		
ASSINATURA		